

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 23/2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA DIREITO EMPRESARIAL ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, BACHARELADO, MATRIZ CURRICULAR 2013, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, IV, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 22/2013 – Parecer CONSEPE 22/2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterada a denominação da disciplina *Direito Empresarial Administrativo*, Código GR02329, dos cursos de Administração, bacharelado; Ciências Contábeis, bacharelado; Ciências Econômicas, bacharelado; e Negócios Internacionais, bacharelado, Matriz Curricular 2013, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º A partir desta data a disciplina mencionada no *caput* do art. 1º passará a ser denominada *Direito Empresarial*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições contrárias.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM **Presidente**